



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 369 – Junho/2019

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete da Diretora Geral

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro
CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte – CE
Fone: (85) 3401-2292



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Ceará

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
Portarias -----	006
Editais -----	042
DIÁRIAS -----	059

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Jânia Maria Augusta da Silva

DIRETORA DE ENSINO

Arilene Franklin Chaves

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Etaídes Freire Chaves



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 87/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 23260.015567/2018-52;

RESOLVE:

Artigo Único - Retificar a Portaria Nº 214/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 17 de dezembro de 2018, que interrompe as férias da servidora **Maria Aline de Sousa**, SIAPE 2104831, de forma que:

Onde se lê:

"Art. 1º - Interromper, no período de 17/12/2018 a 21/12/2018..."

Leia-se:

"Art. 1º - Interromper, no período de 18/12/2018 a 21/12/2018..."

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral
IFCE *campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 05/06/2019, às 12:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749465** e o código CRC **CF8FC200**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 88/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23260.004367/2019-55;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor CLEBER MEDEIROS BARRETO, SIAPE 1754875, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia – Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 45, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.U nº 62, seção nº 2, pág. 59, de 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Designar a servidora ANA RAQUEL DE OLIVEIRA MANO, SIAPE 2124240, para ocupar a mencionada função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora-geral
IFCE campus Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 06/06/2019, às 06:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0755806** e o código CRC **3FB41EAF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 89/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23260.004367/2019-55;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora ANA RAQUEL DE OLIVEIRA MANO, SIAPE 2124240, da função de Responsável Técnica pelo Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica do IFCE – *campus* de Limoeiro do Norte, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 61/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 24 de abril de 2019, retificada pela Portaria nº 67/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 25 de abril de 2019.

Art. 2º - Designar o servidor ANDRÉ LUIZ MELO CAMELO, SIAPE 2128465, para assumir a mencionada responsabilidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora-geral
IFCE campus Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 06/06/2019, às 06:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0755974** e o código CRC **3CE16553**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 90/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 252/GR de 20 de março de 2017 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23260.004367/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, pertencentes ao Núcleo Comum do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Limoeiro do Norte, os(as) servidores(as) a seguir elencados:

NOME	SIAPE
André Luiz Melo Camelo	2128465
Andréia Nogueira Machado Pinheiro	3009333
Ariela Fernandes Sales	1289568
Débora Karina de Araújo Santana	1660430
Elievir Marinho do Nascimento	3096897
Francisco Holanda Soares Júnior	2173446
João Paulo de Lima	1676800
José Valmir Farias Maia Júnior	2124506
Jossefrânia Vieira Martins	1921621
Karlucy Farias de Sousa	2163857
Luiz Gonzaga do Nascimento Neto	3096736
Maria Aparecida Liberato Milhome	2134678
Nayara Coriolano de Aquino	2325456
Pablo Alfredo Saip Baier	1342757
Sergiano de Lima Araújo	2408402
Thalyson Gomes Nepomuceno da Silva	1341770

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 63/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 24 de abril de 2019, retificada pela Portaria Nº 69/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 25 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do *Campus* Limoeiro do Norte.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral
IFCE *campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 06/06/2019, às 17:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0756101** e o código CRC **B930E8A3**.

Referência: Processo nº 23260.004367/2019-55

SEI nº 0756101



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 91/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23260.004367/2019-55;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor JOÃO PAULO DE LIMA, SIAPE 2676800, da função de Responsável Técnico do Núcleo Comum do IFCE – *campus* de Limoeiro do Norte, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 023/GDG, de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Designar o servidor SERGIANO DE LIMA ARAÚJO, SIAPE 2408402, para assumir a mencionada responsabilidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora-geral
IFCE campus Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 06/06/2019, às 06:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0756170** e o código CRC **CCD09334**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 92/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 23260.004367/2019-55;

RESOLVE:

Artigo Único - Retificar a Portaria Nº 90/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 05 de junho de 2019, que declara os docentes pertencentes ao Núcleo Comum do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Limoeiro do Norte, de forma que:

Onde se lê:

João Paulo de Lima	1676800
--------------------	---------

Leia-se:

João Paulo de Lima	2676800
--------------------	---------

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora Geral

IFCE *campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 08/06/2019, às 19:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0763422** e o código CRC **49AD96CC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 93/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 08 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo 23260.004631/2019-51;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão de Execução do Processo Seletivo Multicampi 2019.2 para os Cursos Técnicos Subsequentes em Agropecuária e Panificação do IFCE - *campus* Limoeiro do Norte, os(as) servidores(as) a seguir discriminados(as):

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Arlene Franklin Chaves	1667928	Presidente
Francisco Marcelo Padilha Holanda	1858553	Membro
Hyngrid Rannielle de Oliveira Gonsalves	1811883	Membro
Gyselle Viana Aguiar	1609517	Membro
Jeanine Valerie Barreto Oliveira	1839957	Membro
Andrea Lidia de Sousa Lemos	2107854	Membro
Francisco Diogenilson Almeida de Aquino	2171877	Membro
Jonathan Farias e Silva	2165399	Membro

Art. 2º - A Comissão, de que trata o *caput* do artigo primeiro, terá até o dia 31/07/2019 para a conclusão de seus trabalhos.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 08/06/2019, às 19:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0763758** e o código CRC **D0FC74AF**.

Referência: Processo nº 23260.004631/2019-51

SEI nº 0763758



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 94/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e

CONSIDERANDO os autos do Processo 23260.004258/2019-38;

RESOLVE,

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora KALINE LIGIA ESTEVÃO DE CARVALHO PESSOA, SIAPE nº 2332090, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para, no período de **30/05/2019 à 28/06/2019**, substituir a titular da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Educação Física - Código FCC do IFCE - *campus* Limoeiro do Norte, JULIANA MOREIRA DA COSTA, SIAPE nº 1282469, em virtude de seu afastamento para Licença Médica.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 10/06/2019, às 15:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0764226** e o código CRC **C897344C**.

Referência: Processo nº 23260.004258/2019-38

SEI nº 0764226



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 95/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 252/GR de 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23260.004703/2019-60 e

CONSIDERANDO a Resolução nº 106, de 26 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento ao Egresso (CPAE) do IFCE - *campus* Limoeiro do Norte, destinada à implantação e acompanhamento do Programa de Acompanhamento ao Egresso (PROAE) do IFCE, os membros abaixo relacionados:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
João Paulo de Lima	2676800	Coordenação de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos
Cleilson do Nascimento Uchôa	1810883	Docente
Raimundo Guimarães Saraiva Junior	2291794	
Ana Carmem de Oliveira Lima	1396452	Coordenação de Assuntos Estudantis
Jonathan Farias e Silva	2165399	Comunicação Social
Renato Carvalho	20181063420211	Discente

Art. 2º - A Comissão, de que trata o *caput* do artigo primeiro, terá como atribuições:

I – Propor ações que busquem a aproximação dos egressos junto ao IFCE;

II – Disponibilizar informações relativas às oportunidades de emprego e qualificação profissional aos egressos cadastrados;

III – Manter comunicação com o egresso informando sobre eventos culturais e científicos, cursos de capacitação, graduação e pós-graduação realizados pelo IFCE;

IV – Propor a criação e modificação dos formulários do PROAE;

V – Propor modificações no Regulamento do PROAE dos cursos regulares do IFCE;

VI – Manter atualizada no site as ofertas de vagas de empregos para egressos do campus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus*.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora-geral
IFCE *campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 11/06/2019, às 17:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0770562** e o código CRC **42C88C3D**.

Referência: Processo nº 23260.004703/2019-60

SEI nº 0770562



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 96/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23260.014211/2018-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 01/2018		
PROCESSO Nº: 23260.000330.2018-77		
CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A.		
OBJETO: Contratação de serviços de Seguro Total de Veículos Automotores.		
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2018		
FISCAL	NOME	SIAPE
Titular	Joelma Silva Lima	1995727
Substituto	Jose Neurisberg Saraiva Mauricio	1954554

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 178/GDG, de 31 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora-geral

IFCE - *campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 11/06/2019, às 17:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0770821** e o código CRC **DAF6E19E**.

Referência: Processo nº 23260.014211/2018-00

SEI nº 0770821



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 97/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23260.014211/2018-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 22/2015		
PROCESSO Nº: 23260.040020.2015-42		
CONTRATADA: D&L Serviços de Apoio		
OBJETO: Serviços de Motorista Interestadual		
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2015		
FISCAL TÉCNICO	NOME	SIAPE
Titular	Márcio de Albuquerque Silva	3009014
Substituto	Débora Karina de Araújo Santana	1660430
FISCAL ADMINISTRATIVO	NOME	SIAPE
Titular	Francisco Wellington Fernandes de Oliveira	1954897
Substituto	Marcos Conrado de Lima	1669758

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 179/GDG, de 31 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora-geral
IFCE - *campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 11/06/2019, às 17:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0770825** e o código CRC **88467E1B**.

Referência: Processo nº 23260.014211/2018-00

SEI nº 0770825



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 98/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23260.014211/2018-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 024/2014		
PROCESSO Nº: 23260.038186.2014-18		
CONTRATADA: ECOFROTAS		
OBJETO: COMBUSTÍVEL		
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2014		
FISCAL	NOME	SIAPE
Titular	Francisco Wellington Fernandes de Oliveira	1954897
Substituto	Joelma Silva Lima	1995727

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 180/GDG, de 31 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora-geral

IFCE - *campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 11/06/2019, às 17:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0770826** e o código CRC **5A3C9AD3**.

Referência: Processo nº 23260.014211/2018-00

SEI nº 0770826



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 99/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23260.003103/2019-84,

RESOLVE,

Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão de Sindicância Investigativa, designada mediante Portaria nº 026, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 365, de 19 de fevereiro de 2019, prorrogada pela Portaria Nº 55, de 17 de abril de 2019, retificada pela Portaria nº 64, de 25 de abril de 2019, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23546.040078/2018-32, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 14/06/2019, às 16:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0775537** e o código CRC **1BD3D130**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 100/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 479/GR, de 19 de junho de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 23260.004883/2019-80;

RESOLVE,

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de 18/06/2019 a 28/06/2019, por necessidade de serviço, conforme art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do (a) servidor (a) FRANCISCO VALMIR DIAS SOARES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1517016, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino - *campus* Limoeiro do Norte;

Art.2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 22/07/2019 a 01/08/2019.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Arilene Franklin Chaves, Diretor(a)-geral substituto(a)**, em 24/06/2019, às 11:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0792725** e o código CRC **E69196B9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 101/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 479/GR, de 19 de junho de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 23260.014211/2018-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 07/2015		
PROCESSO Nº: 23260.013898.2015-13		
CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA - EPP		
OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos		
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2015		
FISCAL	NOME	SIAPE
Titular	Marcelo de Sousa Saraiva	1920365
Substituto	Fábio José Lima Freire	1811659

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 177/GDG de 31 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Arilene Franklin Chaves

Diretora-geral substituta

IFCE - *campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Arilene Franklin Chaves, Diretor(a)-geral substituto(a)**, em 24/06/2019, às 16:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0793906** e o código CRC **046ACF85**.

Referência: Processo nº 23260.014211/2018-00

SEI nº 0793906



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 102/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 479/GR, de 19 de junho de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 23260.014211/2018-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 13/2016		
PROCESSO Nº: 23260.019823.2016-19		
CONTRATADA: JPA Serviços Combinados LTDA ME		
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de servente de limpeza e encarregado de turma, com fornecimento de material, equipamentos e EPI's.		
DATA DE ASSINATURA: 15/06/2016		
FISCAL TÉCNICO	NOME	SIAPE
Titular	Marcio Marciel dos Santos Lima	1954890
Substituto	Marcelo de Sousa Saraiva	1920365
FISCAL ADMINISTRATIVO	NOME	SIAPE
Titular	Phylippe Gomes de Lima Santos	2164215
Substituto	Marleide de Oliveira Silva	1474014

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 076/GDG, de 12 de abril de 2018

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

Arlene Franklin Chaves

Diretora-geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Arilene Franklin Chaves, Diretor(a)-geral substituto(a)**, em 24/06/2019, às 16:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0793908** e o código CRC **9866BF6B**.

Referência: Processo nº 23260.014211/2018-00

SEI nº 0793908



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 103/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 23260.003946/2019-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Limoeiro do Norte e a Empresa a seguir enunciada:

Nº PROCESSO: 23260.003946/2019-81		
CONTRATO: 10/2019		
OBJETO: A contratação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto das instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE/Campus Limoeiro do Norte e seus anexos ; Cidade Alta e Cão Guia.		
CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - (CNPJ 07.625.932/0001-79)		
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2019		
VIGÊNCIA: Indeterminado		
MEMBROS	FISCAL	SIAPE
Francisco Jonathan de Sousa Cunha Nascimento	Titular	1735258
Heraldo Antunes Silva Filho	Substituto	1674388
ATRIBUIÇÕES		
As atribuições dos fiscais (técnico e administrativo) estão elencadas no Capítulo III, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE		

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus* Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 27/06/2019, às 07:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0802736** e o código CRC **966E0FBB**.

Referência: Processo nº 23260.003946/2019-81

SEI nº 0802736



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 104/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23260.004837/2019-81,

CONSIDERANDO a Resolução nº 075, de 13 de agosto de 2018, que define as normas de funcionamento do colegiado dos cursos técnicos e de graduação do IFCE;

RESOLVE,

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 109/GDG, de 22 de maio de 2018, que designa o Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – *campus* Limoeiro do Norte, os(as) servidores(as) a seguir:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Arlene Franklin Chaves	1667928	Presidente
Neide Maria Machado de França	1677672	Pedagoga
Francisco Marcelo Padilha Holanda	1858553	Suplente (PEDAGOGA)
Ana Raquel de Oliveira Mano	2124240	Docente Área Básica SUPLENTE

Art. 2º - Incluir em substituição, na mesma Portaria, os(as) servidores(as) abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Raquel de Oliveira Mano	2124240	Presidente
Francisco Marcelo Padilha Holanda	1858553	Pedagogo
Marilene Assis Mendes	1812005	Suplente (PEDAGOGO)
Luiz Gonzaga do Nascimento	3096736	Docente Área Básica SUPLENTE

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 27/06/2019, às 07:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0802754** e o código CRC **E2708FBE**.

Referência: Processo nº 23260.004837/2019-81

SEI nº 0802754



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 105/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR de 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23260.004837/2019-81 e

CONSIDERANDO a Resolução nº 004, de 28 de janeiro de 2015, que Aprova, *ad referendum*, o Regulamento de Organização do Núcleo Docente Estruturante do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 040/GDG, de 27 de fevereiro de 2018, que designa o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – *campus* Limoeiro do Norte, os(as) servidores(as) a seguir:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Arilene Franklin Chaves	1667928	Presidente
Raimundo Ivan Remígio Silva	1667928	Membro

Art. 2º - Incluir em substituição, na mesma Portaria, os(as) servidores(as) abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Raquel de Oliveira Mano	2124240	Presidente
Arilene Franklin Chaves	1667928	Membro

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora-geral

IFCE *campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 27/06/2019, às 07:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0802760** e o código CRC **5BC3AAE1**.

Referência: Processo nº 23260.004837/2019-81

SEI nº 0802760



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 106/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23260.005178/2019-08,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUP nº 67, de 31 de julho de 2017, que aprova o plano estratégico para permanência e êxito dos estudantes do IFCE;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão Local de Monitoramento e Acompanhamento dos Indicadores de Acesso, Permanência e Êxito e das Ações Previstas no Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes, no âmbito do IFCE - *campus* Limoeiro do Norte, os membros abaixo discriminados:

NOME	SIAPE/CPF	SEGMENTO
Arlene Franklin Chaves	1667928	Direção de Ensino
Raimundo Nonato Moura de Oliveira	1756103	Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica
José Arimatéia Ferreira	1840943	Coordenação do Curso Técnico em Mecânica Industrial
Ana Raquel de Oliveira Mano	2124240	Coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia
Juliana Moreira Costa	1282469	Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física
Frances Alexandre Serpa Ferreira	3010416	Responsável Técnico pelo Curso de Licenciatura em Música
Nayara Coriolano de Aquino	2325456	Responsável Técnico pelo Curso Técnico Integrado em Química
André Luiz Melo Camelo	2128465	Responsável Técnico pelo Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica
Sergiano de Lima Araújo	2408402	Responsável Técnico pelo Núcleo Comum
Thalysom Gomes Nepomuceno da Silva	1341770	Professor do Ensino Técnico
Heraldo Antunes Silva Filho	1674388	Professor do Ensino Superior
Ana Carmem de Oliveira Lima	1396452	Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE)
Jeanine Valerie Barreto Oliveira	1839957	Coordenação do Controle Acadêmico (CCA)
Marlene Nunes Damaceno	1667356	Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Pablo Alfredo Saip Baier	1342757	Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
João Paulo de Lima	2676800	Coordenação de Acompanhamento de Estágio e Avaliação de Egressos
Gardilênia Maria Silva Rodrigues	004.665.913-73	Discente
Maria Elizeuda Correia Sousa	036.636.933-41	Discente

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 136/GDG, de 29/06/2018.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 27/06/2019, às 19:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0804283** e o código CRC **D5624C92**.

Referência: Processo nº 23260.005178/2019-08

SEI nº 0804283



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 107/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 23260.014675/2018-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 17/2018		
PROCESSO Nº: 23260.014675/2018-16		
CONTRATADA: IMPERIO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA – ME		
OBJETO: Contratação de serviços de jardineiro e eletricista com fornecimento de material de consumo, equipamentos e EPI's.		
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2018		
VIGÊNCIA: 18/06/2018 até 18/06/2019		
FISCAL TÉCNICO	NOME	SIAPE
Titular	Samuel de Oliveira Carvalho	2230247
Substituto	Joaquim Pinheiro Lima Junior	1677797
FISCAL ADMINISTRATIVO	NOME	SIAPE
Titular	Liebertt Silva Barbosa	1677286
Substituto	Thalysen Gomes Nepomuceno da Silva	1341770
ATRIBUIÇÕES		
As atribuições dos fiscais (técnico e administrativo) estão elencadas no Capítulo III, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE		

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus* Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora-geral
IFCE - *campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 27/06/2019, às 19:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0805586** e o código CRC **A40E84FC**.

Referência: Processo nº 23260.014675/2018-16

SEI nº 0805586



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2019 CEPPI-LIM/DEPPI-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO CANTO CORAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Limoeiro do Norte*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 14/06/2019 a 25/06/2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Canto Coral.

1. DAS FINALIDADES

1.1 A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2 São objetivos específicos do curso:

1.2.1 Desenvolver o domínio técnico musical para o ingresso em futuros cursos na área da Música;

1.2.2 Desenvolver a consciência de bons hábitos de postura, respiração, afinação, colocação vocal, ritmo e diction;

1.2.3 Valorizar as relações interpessoais no processo de ensino-aprendizagem, Trabalhar de forma cooperativa;

1.2.4 Apreciar o repertório musical da nossa cultura e de outros países

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 40 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 30

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

Adultos, com no mínimo 18 anos completos na data de início das aulas (03/07/2019).

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição exclusivamente através inscrição on-line no link: <https://forms.gle/zxt62tPCouVcfe4Y6>

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada ao professor do curso no primeiro dia de aula do curso, sem prorrogação e em original.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação original com foto;
- CPF (caso não apareça no documento de identificação);

4.2.2. A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal etc., poderá, a critério da Coordenação de Extensão do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*, acarretar na desclassificação do candidato.

4.2.3. Caso seja detectado em qualquer momento discrepância entre os dados fornecidos no ato de inscrição on-line e aqueles apresentados na documentação, que interfira na classificação do aluno no processo de seleção, este será desclassificado.

4.2.4. Em caso de desclassificação (itens 4.2.2 ou 4.2.3), o candidato reincidente não poderá se inscrever em outros editais de extensão do IFCE - *Campus Limoeiro do Norte* pelo período de 1 (um) ano, contados a partir da data do primeiro dia de aula do curso. A vaga liberada poderá ser preenchida por outro candidato que esteja na lista de espera.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: especializacao.ln@ifce.edu.br ou pelo telefone: (85) 3401-2292 Ramal 6421.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará através de um teste de aptidão musical a ser realizado pela professora do curso, no dia 28/06/2019 divididos em dois grupos: das 14:00 as 17:00 e das 18:00 as 20:00 horas, na sala 04 do Centro de Referência Cidade Alta IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*.

5.1 Todos os candidatos devem realizar o teste de aptidão.

5.2 O teste de aptidão musical constará:

5.2.1 Canção de livre escolha cantada pelo candidato à capella.

5.2.2 Canto em grupo com uma música escolhida pela professora. A canção escolhida será divulgada somente no momento do teste.

5.2.3 A professora poderá interromper a execução da canção caso julgue necessário ou suficiente.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 01/07/2019 no link <https://tinyurl.com/ifcelimoeiroeditais2019>

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de 6 meses, durante o período de 07/2019 a 12/2019.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Centro de Referência Cidade Alta do IFCE – Campus Limoeiro do Norte, nos seguintes dias e horários: quartas-feiras das 18:00 às 21:00.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

8.2.1 Classificação vocal dos coralistas;

8.2.2 A voz como instrumento musical;

8.2.3 Técnica vocal aplicada ao coro;

8.2.4 Higiene Vocal;

8.2.5 Estudo e aprimoramento do repertório coral.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	14/06/2019
Período de inscrição	14/06/2019 a 25/06/2019
Divulgação da lista dos inscritos para o teste de aptidão	26/06/2019
Teste de aptidão musical	28/06/2019
Divulgação dos candidatos classificados	01/07/2019
Início das aulas	03/07/2019
Previsão de término das aulas	11/12/2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 12/06/2019, às 19:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0773630** e o código CRC **6F875043**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 2/2019 CEPPI-LIM/DEPPI-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

EDITAL DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DOS PROJETOS PAPEX 2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Limoeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 14/06/2019 a 23/06/2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do preenchimento das vagas de bolsistas dos projetos PAPEX 2019 aprovados pelo campus Limoeiro do Norte.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINAR E OBJETIVOS

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar os bolsistas que vão preencher as vagas dos projetos aprovados pelos professores no PAPEX 2019. Destina-se aos alunos regularmente matriculados do IFCE – *campus* Limoeiro do Norte, que desejem contribuir com as ações de extensão desenvolvidas pelo campus.

2. DA DEFINIÇÃO DE EXTENSÃO

2.1 A Extensão define-se como um processo educacional, social, cultural, científico e inovação tecnológica que promove o intercâmbio entre as instituições de ensino, os segmentos sociais e o universo do trabalho com ênfase na produção, na disseminação de conhecimentos científicos e tecnológicos e no desenvolvimento humano integral. Segundo Manual da Extensão (2016), serão considerados projetos de extensão ações processuais, desenvolvidas por docentes, técnicos administrativos e discentes, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, formalizada com objetivo específico e prazo determinado, visando resultados de mútuo interesse para a comunidade externa e acadêmica.

3. DOS REQUISITOS DO DISCENTE

3.1 Estar regularmente matriculado no semestre corrente (2019.1) e durante todo o período de vigência da bolsa no IFCE – Campus Limoeiro do Norte.

3.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão conforme metas e atividades descritas no projeto pelo professor coordenador (veja ANEXO I).

3.3 Não estar recebendo outro tipo de bolsa, excetuando-se os auxílios fomentados pela Assistência Estudantil.

4. DOS VALORES

4.1 Cada discente selecionado e regularmente matriculado receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. O período da concessão da bolsa estará sujeita à liberação de recursos e se iniciará a partir do mês subsequente ao da aprovação da solicitação pela PROEXT.

4.2 As bolsas deverão ter vigência de até 06 (seis) meses, de Agosto de 2019 à Janeiro de 2020.

4.3 Serão ofertados neste edital um total de 15 (quinze) bolsas, sendo 03 (três) bolsas para cada um dos 05 (cinco) projetos aprovados.

5. DA SELEÇÃO DOS DISCENTES BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas será por meio de entrevistas, sendo de responsabilidade do professor coordenador do projeto a formatação e condução dela.

5.2 Na entrevista será avaliado o perfil do candidato, sua disponibilidade de horários e as habilidades, conhecimentos e saberes necessários para o exercício das atividades relacionadas ao projeto (veja ANEXO I).

5.3 O perfil do bolsista, dias, horários e locais das entrevistas estão definidos nas especificidades de cada projeto (veja ANEXO I).

5.4 O professor coordenador de cada projeto decidirá o resultado da seleção do seu projeto de forma soberana, não cabendo recurso sobre sua decisão.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

6.1 Dedicar-se e cumprir as atividades previstas no Projeto;

6.2 Destinar 12 horas semanais às atividades;

6.3 Apresentar em conjunto com a coordenação e equipe executora, os resultados do Projeto em eventos de extensão da PROEXT e/ou do IFCE campus Limoeiro do Norte;

6.4 Buscar publicar resultados em eventos nacionais de extensão;

6.5 Participar de reuniões agendadas pela coordenação do projeto.

7. DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS

7.1 Cada discente candidato deverá fazer sua inscrição on-line no período de 14/06/2019 a 23/06/2019, exclusivamente através do link <https://forms.gle/Xx9nr1nnMoxk6QzQ9>

7.2 O candidato deverá escolher apenas um dos projetos para participar da seleção.

7.3 Caso seja detectado a duplicidade de inscrição (em dois ou mais projetos) o candidato estará desclassificado de todo o processo de seleção deste edital.

7.4 O resultado das entrevistas será divulgado até o dia 01/07/2019 exclusivamente no link https://ifce.edu.br/limoeirodonorte/campus_limoeiro/deppi/ceppi/editais-bolsas-de-extensao-1

7.5 Caso o professor coordenador de um projeto não consiga preencher as suas vagas, este poderá a seu critério convidar candidatos que tenham se inscrito para outros projetos, mas que não foram selecionados.

8. DO CALENDÁRIO

As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	14/06/2019
Período de inscrição	14/06/2019 a 23/06/2019
Divulgação dos inscritos com os horários e locais das entrevistas	24/06/2019
Entrevistas (dependendo de cada projeto)	25/06/2019 a 27/06/2019
Divulgação dos candidatos selecionados	01/07/2019

9. DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Os candidatos **selecionados** deverão entregar ao professor coordenador do projeto a seguinte documentação:

9.1.1 Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponível no anexo V do EDITAL N° 001/2019 – PAPEX/PROEXT (<https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/Papex/2019>);

9.1.2 Cópia do documento oficial de identidade e do CPF (caso não conste no documento oficial);

9.1.3 Cópia da declaração de matrícula;

9.1.4 Comprovante de conta corrente de qualquer banco, nominal ao candidato selecionado no processo seletivo.

9.2 Quando o professor coordenador do projeto tiver reunido toda a documentação de todos os bolsistas por ele selecionados, deve entregá-la ao coordenador de extensão e pesquisa do campus.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos, não previstos nesta chamada, serão julgados pela Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do campus, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE – Campus Limoeiro do Norte.

10.2 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Alfredo Saip Baier, Coordenador(a) de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 14/06/2019, às 11:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0778209** e o código CRC **9573656B**.

ANEXO I

Detalhes e especificidades da entrevista de cada projeto aprovado no PAPEX 2019 no IFCE campus Limoeiro do Norte.

1. VIOLONISTA MIRIM DO IFCE-LIMOEIRO DO NORTE

Área temática: Cultura.

Professor coordenador responsável: José Paulo Pereira.

Dias e horários dedicados à atividade: Preferencialmente, as atividades serão realizadas entre terças e quintas-feiras. Após a seleção, as atividades serão ajustadas entre o coordenador e os monitores, sendo observada a carga horária dos monitores prevista no presente edital.

Metas e atividades: Como meta tem-se de conhecer os fundamentos básicos do instrumento; aprender a ler partitura e cifras; aprender músicas solo e de câmara, através de repertório apropriado; compreender sobre a postura correta ao instrumento; aprender a tocar alguns ritmos; iniciar um trabalho de produção e organização de material didático-pedagógico de ensino-aprendizagem do violão para crianças; construir um banco de dados de materiais para o ensino do violão para crianças, seja métodos, artigos e/ou outros. Como atividades teremos apresentação de jogos, com a finalidade de oferecer determinados assuntos para as crianças; roda de conversa sobre o violão e sua música; execução das lições entre os participantes entre outras atividades que serão planejadas de acordo com as necessidades.

Resumo do projeto: No Brasil, observamos que não há uma cultura sólida de ensino-aprendizagem de música desde a tenra idade. Geralmente as crianças que tem acesso ao estudo de música são àquelas em que os pais tem condições de pagar aulas particulares, devido não haver políticas públicas voltadas para o oferecimento dessa modalidade de ensino, principalmente no interior. É possível encontrarmos alguns poucos projetos em capitais que objetivem atender esse público, de crianças, como é o caso, por exemplo, do projeto “Violonista Mirim da UFRN”. Entretanto, como supracitado, quando se observa as cidades do interior dificilmente encontraremos projetos que fomentam o ensino-aprendizagem a esse público, principalmente com profissionais com formação específica em música. Portanto, o objetivo do projeto é oferecer o ensino-aprendizagem do violão para crianças entre 08 e 14 anos, no intuito de possibilitar a iniciação do aprendizado ao violão mais cedo. O Projeto Violonista Mirim do IFCE de Limoeiro do Norte proporcionará um estudo consciente do instrumento, desde a iniciação ao violão, possibilitando posteriormente estudos mais avançados, tendo como foco no projeto o estudo coletivo do instrumento. Trabalhar-se-á a prática do instrumento em grupo como, também, reflexão e aperfeiçoamento da técnica durante todo o processo de ensino-aprendizagem. Devido ao projeto ser voltado para crianças temos como intento pesquisar sobre formas lúdicas de ensino do violão onde ao mesmo tempo proporcione metodologias exitosas no que tange o aprendizado da música. Serão utilizados, também, métodos de ensino para crianças como, por exemplo, o “Método Suzuki para violão” e o método “O Equilibrista das Seis Cordas”, além de outros, possibilitando pesquisa comparativa. Além disso, o projeto Violonista Mirim do IFCE de Limoeiro do Norte tem como proposta verticalização do ensino de música desde o ensino básico, a crianças, até o ensino superior, bem como formação de público à música, tanto de instrumentistas quanto de apreciadores de música. Esse projeto possibilita, também, espaço para a prática da docência assistida, tendo em vista que alunos da Licenciatura em Música terão a oportunidade de exercer a docência sob coordenação do docente deste projeto, favorecendo a pesquisa e reflexão do ensino aprendizado do violão, bem como produção de material didático pedagógico para o ensino à crianças e apropriação de conhecimento na área, através de artigos, teses e outros veículos de informação que propicie o mesmo. Tais ações estarão vinculadas ao que segundo o Plano Nacional de Extensão Universitária define como extensão: “um processo educativo, cultural e científico que articula ensino e pesquisa de forma indissociável, viabilizando uma relação transformadora

entre a instituição de ensino superior (TES) e a sociedade”. Como resultados do projeto espera-se formação de público, tanto no que diz respeito a instrumentistas como apreciadores de música; reflexão sobre a docência – aos monitores que atuarão no projeto –; início de uma produção de material didático, para auxiliar no ensino-aprendizagem do violão para crianças; e criação de banco de dados sobre material para o ensino de violão para crianças como, métodos, artigos que discutam o assunto e outros, que será alimentado ao longo do projeto.

Data e horário da entrevista: 25 e 26/06/2019 das 08:00 às 11:00.

Necessidade específica para a entrevista: Possuir violão de cordas de nylon.

2. “PREVER A INCIDÊNCIA”: UMA FORMA DE INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL, LAZER E SAÚDE

Área temática: Direitos Humanos e Justiça.

Professor coordenador responsável: Rômmulo Siqueira.

Dias e horários dedicados à atividade: A ser combinado e de acordo com o item abaixo

Metas e atividades: a) Averiguar e classificar o padrão nutricional e de atividade física dos idosos.

Atividade: Avaliação antropométrica e Avaliação Física.

b) Proporcionar lazer, sociabilização e saúde através da prática de exercícios físicos. Atividade:

Hidroginástica e Ginástica (3horas/semana cada).

c) Disponibilizar o acesso às Novas tecnologias da Informação e Comunicação, incluindo-os na “era digital”.

Atividade: Aulas de informática básica e manuseio de equipamentos de comunicação.

Resumo do projeto: Com o tema da reforma da previdência prestes a ser votada no congresso, observamos que nos últimos anos a preocupação com as “intercorrências” advindas da velhice tem chamado a atenção do poder público. No campo político-econômico ou no educacional, mudanças culturais são necessárias nas formas de pensar e de gerir as questões do envelhecimento. Independentemente dos rumos tomados frente à política, a saúde e o lazer devem ser implementados culturalmente como ferramentas fundamentais para se conseguir mais longevidade, já que tais direitos aos idosos são assegurados constituição federal brasileira. A cidadania conquistada pelos idosos constitui um avanço da sociedade, principalmente após a aprovação do Estatuto do Idoso, que criou um amplo sistema de proteção às essas pessoas, inclusive com medidas preventivas. Essas preocupações preventivas são recorrentes ainda mais quando percebemos que, em 2010, o Brasil possuía uma população idosa de 19,6 milhões, e a estimativa para 2050 é que triplique. A Síntese de Indicadores Sociais, divulgou um estudo recentemente demonstrando que o processo de envelhecimento deverá exigir mais atenção e novas prioridades das políticas públicas para os idosos, já que os setores de saúde e a previdência social devam receber um aumento extraordinário na demanda. Utilizando um trocadilho com a palavra previdência, tema em destaque na atualidade que está diretamente ligado ao envelhecimento, nomeamos o projeto de “PREVer-a-InCIDÊNCIA”, já que através de tal projeto os participantes poderão antecipar as possíveis ocorrências” sociais e fisiopatológicas advindas do envelhecimento, preparando-se previamente através das atividades desenvolvidas no grupo. Para tanto, os idosos participantes do projeto passaram por avaliações nutricionais e de aptidão física realizadas a cada dois meses e serão ministradas aulas semanais de hidroginástica e ginástica, além disso, com intuito de incluir digitalmente os participantes serão ofertados cursos de informática e de manuseio em aparelhos eletrônicos de comunicação. Portanto, o presente projeto objetiva averiguar a condição de saúde dos participantes e disponibilizar uma atividade de lazer e sociabilização através de exercícios físicos, avaliações nutricionais e físicas, além de cursos de capacitação e inclusão às novas tecnologias da informação e comunicação (NTICs), permitindo uma maior integração entre eles e entre os mais jovens. Com esse apanhado de ações possibilitaremos o desenvolvimento de medidas socioeducativas para os idosos atendidos pelo projeto, além de permitir a práxis por parte dos discentes voluntários (ou não), vinculados aos cursos de ensino superior que integrarão equipe multidisciplinar (educação física, nutrição, mecatrônica). Além disso, com intuito de possibilitar um atendimento psicossocial será realizado um intercâmbio institucional em conjunto com o

CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) para o atendimento de idosos (já identificados) que possuem quadros psicopatológicos diagnosticados (como depressão, ansiedade, transtorno bipolar e Doença de Alzheimer). Acreditamos que tal projeto aproximará o ensino superior à população idosa, possibilitando a troca de experiências entre diversas gerações e permitindo o acesso do idoso à saúde, lazer e educação, direitos garantidos constitucionalmente.

Data e horário da entrevista: 26/06/2019 das 13:30 às 17:00h.

Necessidade específica para a entrevista: Ter cursado a disciplina de Anatomia Humana.

3. QUILIBRAS - SINAIS DE UMA BOA REAÇÃO – FASE II

Área temática: Direitos Humanos e Justiça.

Professor coordenador responsável: Renata Chastinet Braga.

Dias e horários dedicados à atividade: A ser combinado.

Metas e atividades: Atividade 1 – Pesquisa de conteúdo e termos em LIBRAS.

Meta – Relatórios semanais de conteúdos com termos específicos de Química.

Atividade 2 – Preparação de Aulas para Curso de Capacitação.

Meta – Preparação de um curso de 40 horas.

Atividade 3 – Realização do Curso de Capacitação.

Meta – Formação de 30 Professores, estudantes de químicas ou profissionais da área de educação inclusiva interessados.

Atividade 4 – Avaliação do Curso de Capacitação.

Meta – Relatório incluindo a estatística dos questionários aplicados para os participantes.

Atividade 5 – Preparação de Canal do Youtube.

Meta – Criação do canal no 4ª mês de atividade.

Atividade 6 – Preparação de Vídeos de Conteúdos de Química.

Meta – Criação de 8 vídeos até o fim do projeto.

Perfil do candidato: O Candidato deve ter afinidade com a disciplina de química (cursado com aproveitamento) e preferencialmente ter contato com LIBRAS.

Resumo do projeto: A química é uma ciência de caráter experimental que se utiliza da linguagem verbal em aulas teóricas e práticas. A compreensão da química amplia as possibilidades de inserção em cursos superiores de ensino e da melhoria da qualidade profissional do indivíduo. A Língua Brasileira de Sinais é a primeira língua dos surdos e deve estar presente na sala de aula para facilitar o desenvolvimento e inclusão dos estudantes. No entanto, a falta de um material didático específico para disciplinas técnicas, com ausência ou pouco uso de sinais específicos torna a inclusão um processo mais difícil. Na fase I do projeto o foco foi ministrar aulas práticas para estudantes surdos do ensino médio. Considerando a boa aceitação dos estudantes e interesse dos professores que participaram das aulas, o objetivo da fase II do projeto é ministrar um curso para professores e graduandos de licenciatura em química apresentando sinais específicos, exemplos de aulas prática e principalmente ferramentas que possam facilitar a interação professor-aluno. Além disso deve-se implantar o canal QUILIBRAS no youtube com vídeo aulas em LIBRAS e sugestões de

materiais adequados de estudo. Espera-se sensibilizar professores e estudantes de licenciatura para a importância do aprendizado em LIBRAS e criar um canal com postagem quinzenal de conteúdos de química.

Data e horário da entrevista: 25/06/2019 das 13:30 às 16:30.

Necessidade específica para a entrevista: Histórico com disciplina e certificados de cursos de LIBRAS.

4. MOSLI PRO & SILIEDU - MOSTRA LIMOEIRENSE DE PROJETOS E SIMPÓSIO LIMOEIRENSE DE EDUCAÇÃO

Área temática: Educação.

Professor coordenador responsável: Karlucy Farias.

Dias e horários dedicados à atividade: três turnos (manhã ou tarde) de 4h por semana (os dias da semana e horários podem ser combinados posteriormente com a professora).

Metas e atividades: 1) Colaborar na organização e divulgação da III MosLiPro e do III SiLiEdu;

2) Visitar às escolas do município para conversar com a gestão e solicitar nossa participação em uma das reuniões pedagógicas com o corpo docente do Ensino Médio e/ou Técnico;

3) Organizar e participar de um bate-papo com os professores para sensibilizá-los sobre a importância da iniciação científica para os estudantes e da formação continuada para os docentes, além de tratar dos critérios utilizados para a avaliação de projetos na MosLiPro;

4) Acompanhar o desenvolvimento de pesquisas nas instituições, que devem ser apresentadas na IV MosLiPro.

Resumo do projeto: A Mesorregião do Jaguaribe (Ceará) se sobressai no cenário econômico do estado dada sua vocação agroindustrial. No entanto, a região carece de uma cultura de pesquisa: a população ainda acredita que fazer pesquisas é algo alheio a sua realidade, feito apenas em laboratórios. A comunidade, em especial os professores, não percebe que suas crianças podem ter ideias geniais para resolver problemas na agricultura, na produção de alimentos ou para curar uma doença, usando a medicina popular. A Mostra Limoeirense de Projetos (MosLiPro) foi idealizada para divulgar e aproximar as pesquisas dos estudantes de Ensino Médio e Técnico do município à população. O evento tem tido poucos projetos inscritos, o que indica a falta da cultura de pesquisa na cidade, onde o número de estudantes do Ensino Médio e Técnico é cerca de dois mil alunos. Sabemos que o caminho para estimular a pesquisa na cidade é longo, mas ações como a MosLiPro são um salto para a construção de um novo futuro. É por essa razão que estamos propondo a realização conjunta da MosLiPro e do Simpósio Limoeirense de Educação (SiLiEdu), para agir na formação e valorização de professores de escolas públicas e privadas, auxiliando no desenvolvimento dos projetos dos alunos ainda em suas escolas.

Data e horário da entrevista: dia 25/06, às 14:00h.

Necessidade específica para a entrevista: levar uma cópia do Histórico Escolar atualizado. Para a seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) experiência do(a) candidato(a) com pesquisas;
- b) experiência do(a) candidato(a) com organização de eventos;
- c) nível de conforto do(a) candidato(a) com apresentações em público;
- d) disponibilidade de horários do(a) candidato(a) para se dedicar ao projeto;
- e) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

5. PROCESSAMENTO EM AÇÃO: AGREGANDO VALOR À MATÉRIA-PRIMA DE PEQUENOS PRODUTORES

Área temática: Tecnologia e Produção.

Professor coordenador responsável: Mayara Salgado Silva.

Dias e horários dedicados à atividade: A ser combinado.

Metas e atividades: 1. Preparo de material de divulgação e apresentação da proposta;

2. Listagem de produtos a serem desenvolvidos no local e instrução de minicursos;

3. Apresentação dos produtos à população;

4. Prospecção da ação na comunidade;

5. Preparo de material educacional.

Resumo do projeto:

Grande parte dos produtos consumidos pela população de cidades do interior são provenientes de pequenos produtores que também são conhecidos por desenvolverem produtos orgânicos. A população que vive em assentamentos também se caracteriza como tal, e uma problemática associada à produção de orgânicos relaciona-se às perdas. Sendo os frutos e hortaliças alimentos susceptíveis à deterioração, o processamento e desenvolvimento de produtos derivados é uma opção que viabiliza o aumento do valor agregado dos produtos em questão e a redução de desperdícios, por este motivo este projeto tem por objetivo educar os pequenos produtores de comunidades e assentados da região com relação ao desenvolvimento de produtos processados. Para tanto, será realizada uma pesquisa para determinar os principais produtos desenvolvidos, e posteriormente serão preparados cursos visando o processamento destes. Os alimentos processados serão apresentados à sociedade durante eventos institucionais. Ao final, o IFCE cumprirá seu papel educacional em parceria com as comunidades.

Data e horário da entrevista: 25/06 → das 07:15 às 11:30 e das 14:00 às 15:30;

26/06 → das 14:00 às 16:30;

27/06 → das 07:15 às 11:30.

Necessidade específica para a entrevista: Ter concluído ou estar cursando disciplinas que atestem habilidades com processamento de alimentos de origem animal e vegetal. Estas habilidades deverão ser comprovadas mediante a apresentação do histórico.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

REGULAMENTO

Processo: 23260.004764/2019-27

Interessado: Coordenadoria de Administração do Anexo Cidade Alta - Campus
Limoeiro do Norte

REGULAMENTO Nº 1/2019 CEPPI/CAE/CAACA/LIMOEIRO-IFCE **I PRÊMIO ALUNO EMPREENDEDOR**

REGULAMENTO DE PREMIAÇÃO

A Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (CEPPI), a Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) e a Coordenação de Administração do Anexo Cidade Alta (CAACA), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), campus Limoeiro do Norte, torna pública a inscrição de discentes para participação no **I Prêmio Aluno Empreendedor**.

1. DO REGULAMENTO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, por meio da Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (CEPPI), a Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) e a Coordenação de Administração do Anexo Cidade Alta (CAACA), torna público o presente Regulamento, para fomentar à participação de discentes do IFCE *campus* Limoeiro do Norte ao Prêmio Aluno Empreendedor, tendo em vista o reconhecimento e a valorização dos participantes.

2. DO OBJETIVO E DAS DEFINIÇÕES

- i. A CEPPI/CAE/ CAACA definem as regras do referido Prêmio, ao mesmo tempo em que objetiva a promoção de atividades de estímulo à cultura do empreendedorismo inovador de base tecnológica, social, ambiental, criativa e cultural, proporcionando a premiação de modelos e soluções de negócios viáveis e sustentáveis, com claro potencial inovador e diferenciais mercadológicos.
- ii. A abordagem utilizada para a realização do Prêmio parte de um evento, em formato de imersão, que busca despertar a criatividade e o espírito empreendedor nos participantes, através de uma competição de ideias de negócios inovadores. A dinâmica, conduzida por consultores especialistas, oferece suporte para que o aluno integre uma equipe de trabalho para colocar em prática a execução de uma ideia de negócio.
- iii. O Prêmio ocorrerá durante o evento SEBRAE Experience, em parceria com o SEBRAE, que ocorrerá no IFCE – campus Limoeiro do Norte, no período de 26 a 27 de junho de 2019 e o resultado da premiação será divulgado no dia 28 de junho de 2019.

- iv. A competição terá, nesta edição, o formato de etapas:
- atividade de aquecimento;
 - processo de seleção das ideias a serem trabalhadas;
 - formação dos times (equipes);
 - início da modelagem do negócio, processo em que será trabalhado o *Canvas* e seus blocos;
 - preparação das equipes para apresentação das ideias através do *pitch* (discurso de venda que explica para o possível investidor);

Competências específicas desta etapa: habilidades de Comunicação (postura, oralidade, desinibição, conexão com o ouvinte); Persuasão; Argumentação.

- apresentação das ideias para uma banca avaliadora;

Critérios: criatividade e grau de inovação da ideia do projeto; Viabilidade de criação do negócio; Nível de modelagem do projeto; potencial de mercado do negócio; Apresentação oral da equipe proponente.

- seleção da equipe vencedora.

- v. Esta competição tem os seguintes objetivos específicos:

- reconhecer e valorizar os alunos que possuem espírito empreendedor;
- prospectar novas ideias e modelos de negócios que poderão ser desenvolvidos nas incubadoras em funcionamento nos *campi* do IFCE;
- valorizar experiências e projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) capazes de gerarem modelos de negócio inovadores, com potencial de escalabilidade, denominadas *Startups* e *Spin-Offs* acadêmicas;
- estimular o aprendizado sobre negócios, tomada de decisões, criação e gestão de empreendimentos;
- contribuir para a inserção do aluno no mundo de trabalho, enquanto ser social, político e técnico;
- fomentar a inclusão social pela educação;
- contribuir para a redução das taxas de retenção e de evasão.

3. DAS INSCRIÇÕES E FORMAÇÃO DE EQUIPES

- O aluno deve se inscrever no evento Sebrae Experience IFCE Limoeiro do Norte - Maratona Universitário Empreendedor.
- As inscrições são individuais, gratuitas e podem ser realizadas no sítio eletrônico: <https://ifce.edu.br/limoeirodonorte>.
- Poderão participar estudantes do IFCE *campus* Limoeiro do Norte, dos cursos de graduação, regularmente matriculados e inscritos no evento.
- As equipes serão formadas no primeiro dia do evento.
- Os inscritos deverão apresentar *in loco* as ideias através de *pitches*.

4. PRAZOS

A premiação seguirá o cronograma, conforme segue:

--	--

Período de inscrição	Até o dia 25 de junho de 2019
Realização do Prêmio	26 e 27 de junho de 2019
Resultado e entrega do Prêmio	28 de junho de 2019

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

- i. Farão jus ao prêmio somente os alunos que participarem de todas as etapas previstas na competição.
- ii. Os projetos desenvolvidos neste Prêmio serão apreciados por banca avaliadora, que é soberana, e elegerá a equipe vencedora.
- iii. Escolhida a equipe vencedora, somente os alunos pertencentes a esta equipe continuarão concorrendo ao Prêmio.
- iv. O aluno vencedor do Prêmio será o que possuir o maior IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), dentre os alunos da equipe vencedora.
- v. No caso de empate, pelo critério 5.iv, será declarado vencedor o aluno com a maior frequência proporcional das aulas regulares, comprovado junto ao CCA.
- vi. Os casos não previstos serão resolvidos pela organização do prêmio.
- vii. Todas as etapas da Premiação, datas, locais, roteiros, prêmios e demais definições estão sujeitas a eventuais alterações, em virtude de necessidade ou oportunidade, a critério da organização do prêmio, a serem informadas com antecedência.
- viii. A premiação se dará ao aluno vencedor de acordo com o quadro 01.

Quadro 01 – Premiação

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º Lugar	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL CORE I7, WINDOWS 10, 8GB, HD DE 1TB, TELA LCD DE 15,6", MODELO P66F, BRANCO, MARCA: DELL

IFCE - campus Limoeiro do Norte, 13 de junho de 2019.

Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (CEPPI)
 Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE)
 Coordenação de Administração do Anexo Cidade Alta (CAACA)



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Guimaraes Saraiva Junior**, **Coordenador(a) de Administração do Anexo Cidade Alta**, em 13/06/2019, às 15:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carmem de Oliveira Lima**, **Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 13/06/2019, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Alfredo Saip Baier, Coordenador(a) de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 13/06/2019, às 17:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0776725** e o código CRC **DEC2F503**.

23260.004764/2019-27

0776725v4

Orgão solicitante: Campus Limoeiro do Norte

Data de geração: 01/07/2019

Campus Limoeiro do Norte

PCDP 000974/19

Nome do Proposto: JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA

CPF do Proposto: 410.874.963-49

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de Posse de novos servidores;
Participar de reunião do Colégio de Dirigentes;
Participar do ENCONTRO DE PARCERIAS PROEXT E CÂRITAS REGIONAL CEARÁ.

Limoeiro do Norte (24/04/2019)



Fortaleza (26/04/2019)

Fortaleza (26/04/2019)



Limoeiro do Norte (26/04/2019)

Valor das Diárias: 572.04

PCDP 001017/19

Nome do Proposto: JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA

CPF do Proposto: 410.874.963-49

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de evento a convite da PRPI: 1ª edição do Prêmio Mulheres na Ciência.

Limoeiro do Norte (30/04/2019)



Fortaleza (01/05/2019)

Fortaleza (01/05/2019)



Limoeiro do Norte (01/05/2019)

Valor das Diárias: 359.88